



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 03900/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a colocação de faixa de pedestre e placa com velocidade máxima de 30 Km/h na Rua Jaú, esquina com Rua Curitiba no bairro Cidade Nova 2.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizado a "colocação de faixa de pedestre e placa com velocidade máxima de 30 Km/h na Rua Jaú, esquina com Rua Curitiba no bairro Cidade Nova 2".

Justificativa:

Conforme relatos dos moradores e comerciantes locais, na referida via pública existe o excesso de velocidade por parte dos motoristas, inclusive possui histórico de acidentes.

Os motoristas não respeitam o limite de velocidade e colocam em risco a vida dos pedestres que transitam pela avenida, principalmente na área acima citada. Já existe uma placa com limite de velocidade estipulado em um sentido da via, mas se faz necessário a colocação de outra placa no sentido inverso.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 26 de junho de 2013.

Celso Ávila
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 06935/2013 DATA: 27/06/2013 HORA: 15:49 USUÁRIO: MARTA



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



PROTOCOLO N°: 06935/2013 DATA: 27/06/2013 HORA: 15:49 USUÁRIO: MARTA